



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REF. À DISPENSA DE Nº 24/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

**Contratado**: EDGAR FALCÃO MENDES SARAIVA ALVES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.261.641/0001-99, sediado(a) na Rua Ulisses Caldas, 272, Loja 04, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.026-090.

**Objeto:** Contratação de serviço de recarga e fornecimento de toner e cartucho, para a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Bodó-RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 27 de dezembro de 2023.

## Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodó